



ATO DO PRESIDENTE Nº 529, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo concedido à Comissão Temporária de Assuntos Relevantes - SABESP

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Requerimento nº 55/2022, de 28-3-2022, de autoria dos Vereadores Anderson Chagas Rebelo, Edson Roberto Almeida Fontes e Josias Barreto Mendes, aprovado na Sessão Ordinária do dia 5-4-2022, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao do seu vencimento, o prazo fixado no Ato do Presidente nº 523, de 22 de novembro de 2021, conforme deliberação do Plenário ocorrida na Sessão Ordinária do dia 5 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 7 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 529, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Secretário Administrativo